



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CARTA CONTRATO Nº 08/2018-CMM

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO CORRÊA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.437.137/0001-36, estabelecida à Rua 28 de Setembro, nº 635, Sala 01, Altos, Bairro Reduto, Belém/PA, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu diretor GEORGE TEDESCO VELOZO, portador do CPF nº 708.317.002-97 e RG nº 3282212 SSP/PA, residente em Belém-Pará, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite nº07/2018-CPL/CMM, e especificação a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ				PROCESSO 23/2018/CMM CONVITE 07/2018/CMM		
SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO RECUPERAÇÃO DO TELHADO E SUA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS TIPO CALHETÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS SPLITS INVERTER COM REVISÃO DA SUA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DE LED TIPO PAINEL 62X62 6500K 3000 LUMENS E RESPECTIVA REDE ELÉTRICA, LAVAGEM COM RETIRADA DE REJUNTE E APLICAÇÃO DE NOVO REJUNTE NAS PAREDES EXTERNAS DE PORCELANATO						
ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MAT+M.O.	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	SERVIÇOS					
1.1	Taxas adm. / Mobilização - Desmobilização de Pessoal/EPI's	VB	MAT+M.O.	1,00	20.000,00	20.000,00
1.2	Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado)	VB	MAT+M.O.	1,00	5.400,00	5.400,00
	SUBTOTAL DO ITEM 1					25.400,00
2	TELHADO					



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2.1	Manutenção de telhado – telha ZINCADA – pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes – com trabalho em altura	VB	MAT+M.O.	1,00	35.820,00	35.820,00
SUBTOTAL DO ITEM 2						35.820,00
3	IMPERMEABILIZAÇÃO					
3.1	Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica, espessura 3mm	M ²	MAT+M.O.	578,40	51,50	29.787,60
SUBTOTAL DO ITEM 3						29.787,60
4.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
4.1	Revisão da instalação elétrica das splits – estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva – executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro)	VB	MAT+M.O.	1,00	12.500,00	12.500,00
4.2	Revisão da instalação elétrica da Câmara de Vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED	VB	MAT+M.O.	1,00	11.000,00	11.000,00
4.3	Instalação de luminárias de LED – MOD: Painele 62x62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação	UND	MAT+M.O.	100,00	545,00	54.500,00
SUBTOTAL DO ITEM 4						78.000,00
5.	CLIMATIZAÇÃO					
5.1	Deslocar condensadoras de Split – que estão localizadas em cima do telhado – fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras	UND	MAT+M.O.	15,00	740,00	11.100,00
SUBTOTAL DO ITEM 5						11.100,00
6.	FORRO					
6.1	Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados com perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo “T”, com dimensões de 1250x625x15mm, NRC 0,70, linha prisma decor, placa com acabamento High, borda retangular, perfil T24	M ²	MAT+M.O.	72,00	197,35	14.209,20
SUBTOTAL DO ITEM 6						14.209,20
7.	PAREDES EXTERNAS					
7.1	Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada	VB	MAT+M.O.	1,00	9.800,00	9.800,00
7.2	Retirada de rejunte com espátulas de aço	M ²	MAT+M.O.	1.114,70	15,20	16.943,44
7.3	Lavagem de fachada com desincrustante	M ²	MAT+M.O.	1.114,70	21,90	24.411,93
7.4	Rejunte de fachada com rejunte acrílico marrom	M ²	MAT+M.O.	1.114,70	26,20	29.205,14
7.5	Aplicação de mastique nas juntas de dilatação	ML	MAT+M.O.	880,34	12,80	11.268,35
SUBTOTAL DO ITEM 7						91.628,86
8.	SERVIÇOS DIVERSOS					
8.1	Fornecimento e instalação de telhas calhetão, com reposicionamento	UND	MAT+M.O.	109,00	158,00	17.222,00
8.2	Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação	ML	MAT+M.O.	45,00	190,00	8.550,00
SUBTOTAL DO ITEM 8						25.772,00
9	LIMPEZA					
9.1	Limpeza final de obra com retirada de entulho	VB	MAT+M.O.	1,00	3.900,00	3.900,00
SUBTOTAL DO ITEM 9						3.900,00
TOTAL						315.617,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O Processo Licitatório nº23/2018-CMM, que originou o Convite nº07/2018-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 315.617,66 (trezentos e quinze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 35% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 35% com até 45 dias, e o restante com 60 dias, de acordo com a realização dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 - Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 - O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2018, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.1001.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 30 de julho de 2018


PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá


GEORGE TEDESCO VELOZO
TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____